



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 26/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO CESAR GUASPARI PAPALEO, Juiz Eleitoral de Estrêla do Norte - Goiás, para responder, cumulativamente, pelo expediente Eleitoral da 88ª Zona, sediada em MARA ROSA - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DE MARÇO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente.